

DECRETO Nº 3922 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO À SRA. DURVALINA SOARES RIBEIRO, VIÚVA DO SERVIDOR APOSENTADO SR. JOSÉ EXPEDITO RIBEIRO.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – De acordo com a Lei no. 1.580, de 20 de fevereiro de 1.987, fica concedida Pensão à senhora Durvalina Soares Ribeiro, viúva do servidor José Expedito Ribeiro, falecido em 09 de janeiro de 2011, portadora do CPF – 858324996-20, a partir de 10 de janeiro de 2011, no valor de R\$873,54 (oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º – A pensão a que se refere o art. 1º, perdurará durante a existência da beneficiada, não se estendendo a herdeiros, sob qualquer forma.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de janeiro de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal